

Estes Termos Suplementares dos Serviços Profissionais (“Termos dos Serviços Profissionais”) alteram o Contrato Universal de Cliente (“UCA”) ou o Contrato de Licença de Usuário Final (“EULA”) entre Cliente e SISW, exclusivamente em relação aos Serviços Profissionais aos quais tenha sido atribuído o código alfanumérico “SERV” no Pedido e aos Serviços Profissionais realizados conforme uma declaração de trabalho que seja regida pelos termos de um contrato EULA ou UCA (“SOW”). Estes Termos dos Serviços Profissionais, em conjunto com o EULA e com outros Termos Suplementares aplicáveis, constituem o contrato entre as partes (“Contrato”). Os termos iniciados por letras maiúsculas usados aqui têm o significado conforme definido em qualquer outro lugar no Contrato.

1. **SERVIÇOS PROFISSIONAIS; PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE ALTERAÇÕES.** A SISW prestará os Serviços Profissionais e realizará as entregas descritas no Pedido. A SISW e o Cliente seguirão um procedimento formal de controle de alterações com relação a quaisquer mudanças solicitadas em uma SOW. Após o envio de uma solicitação de alteração pela SISW ou pelo Cliente, a SISW enviará uma estimativa de custo e registrará os termos de impacto acerca da alteração ao Cliente para aceite por escrito. Se o Cliente não fornecer o aceite por escrito no prazo de dez dias corridos a partir da data de envio da estimativa de custos e termos de impacto do cronograma pela SISW, a solicitação de alteração não será válida e a SISW continuará prestando os Serviços Profissionais conforme a SOW inicial.
2. **PESSOAL.** Cabe exclusivamente à SISW designar o pessoal da SISW para prestação dos serviços. O pessoal da SISW que presta Serviços Profissionais continua sendo funcionário da SISW, e a SISW é responsável por todos os pagamentos trabalhistas, previdenciários e outros benefícios dos mesmos. A SISW pode usar subcontratados para executar obrigações nos termos de qualquer Pedido aplicável, desde que a SISW permaneça sendo a principal responsável perante o Cliente por todos os Serviços Profissionais prestados pelos subcontratados da SISW. Durante a prestação dos Serviços Profissionais pela SISW e por um período de 12 meses após a conclusão dos mesmos, nenhuma das partes solicitará, direta ou indiretamente, emprego, e nem poderá empregar qualquer funcionário da outra parte, ou qualquer subcontratado da SISW, ativamente envolvido na execução, consumo ou avaliação dos Serviços Profissionais aplicáveis sem o consentimento prévio por escrito da outra parte. Não obstante o acima exposto, este Contrato não proibirá convite ou contratação que resulte de (i) qualquer pesquisa de executivos ou procedimento semelhante usado no curso normal dos negócios e de maneira consistente com práticas anteriores de tais negócios ou (ii) publicidade ou outras publicações de circulação geral.
3. **RESPONSABILIDADES DO CLIENTE.** O Cliente cumprirá suas obrigações estabelecidas no Pedido aplicável. Se a SISW for solicitada a prestar os Serviços Profissionais no local do Cliente, o Cliente disponibilizará o acesso às instalações, o espaço do escritório e os serviços de comunicação à SISW. O Cliente garantirá que a SISW tenha o direito de usar qualquer software de terceiros ou outra propriedade intelectual de terceiros que for disponibilizada à SISW pelo Cliente, conforme necessário para o desempenho dos Serviços Profissionais. O Cliente defenderá qualquer reclamação apresentada contra a SISW na medida em que tal reivindicação seja devida à violação da sentença anterior por parte do Cliente. O Cliente arcará com as despesas para defender tal reclamação e pagará quaisquer danos e honorários advocatícios estipulados ou acordos feitos em razão do exposto acima, desde que a SISW notifique o Cliente prontamente por escrito sobre a reclamação e permita que o Cliente conduza a defesa ou o acordo. O Cliente não será responsável por pagar nenhum acordo feito sem seu consentimento. Esta seção subsistirá à expiração ou término deste Contrato.
4. **PROPRIEDADE SOBRE OS ITENS DE ENTREGA.**
  - 4.1 **Software e tecnologia preexistentes.** Cada parte reterá todos os direitos sobre qualquer software, ideias, conceitos, know-how, ferramentas de desenvolvimento, técnicas ou qualquer outro material ou informação de sua propriedade que possua ou tenha desenvolvido antes do início de um projeto de Serviços Profissionais, ou adquirido ou desenvolvido posteriormente sem referência ou uso da propriedade intelectual da outra parte (“Material Preexistente”).
  - 4.2 **Propriedade dos Entregáveis.** Sujeito às Seções 4.3 e 4.4, abaixo, a SISW será proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados a todos os produtos que são desenvolvidos e fornecidos pela SISW conforme estes Termos de Serviços Profissionais. A SISW também será proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados a qualquer know-how, técnicas, conceitos ou ideias que tenham sido desenvolvidos no desempenho dos Serviços prestados nos termos deste Contrato e relacionados ao Material Preexistente da SISW.
  - 4.3 **Entregas baseadas no software e na tecnologia do Cliente.** Sujeito à Seção 4.4, o Cliente será o proprietário de todos os direitos de propriedade intelectual ou relacionados a quaisquer entregas desenvolvidas nos termos deste Contrato, na medida em que tais entregas consistam em Material Preexistente do Cliente, trabalhos derivados de Material Preexistente do Cliente ou modificações no Material Preexistente do Cliente.
  - 4.4 **Software e tecnologia de terceiros.** Todo software e tecnologia licenciados por um terceiro a partir de um fornecedor terceiro serão e continuarão sendo propriedade de tal fornecedor.
  - 4.5 **Concessão de licença para entregáveis de propriedade da SISW.** A SISW concede ao Cliente uma licença perpétua, isenta de royalties, intransferível e não exclusiva para usar as entregas pertencentes à SISW e fornecidas ao Cliente nos termos de uma SOW para fins comerciais internos do Cliente. A menos que especificado de outra forma na respectiva SOW, os entregáveis de software estarão em formato executável e o Cliente está autorizado a carregar, executar, exibir, armazenar e usar o software para fins internos.
  - 4.6 **Inexistência “Trabalhos Feitos por Encomenda”.** Os Serviços prestados sob os termos deste Contrato não constituem “trabalhos feitos por encomenda” de acordo com nenhuma lei de direitos autorais aplicável. A SISW retém a propriedade de qualquer trabalho em andamento sob os

termos de um Pedido e não entregará tal propriedade até que o Cliente efetue o pagamento integral, de acordo com estes Termos de Serviços Profissionais.

- 4.7 **Inexistência de Licença à Propriedade Intelectual da Outra Parte.** Exceto conforme expressamente previsto neste Contrato, nenhuma das partes concede à outra parte uma licença para quaisquer de suas patentes, direitos autorais, segredos comerciais ou outra propriedade intelectual. A SISW estará livre para usar as ideias, conceitos, metodologias, processos e know-how desenvolvidos no decorrer da prestação dos Serviços Profissionais (coletivamente, “Know-how”), desde que tal Know-how exclua o Material Preexistente do Cliente.
5. **GARANTIA.** A SISW garante que os Serviços Profissionais serão prestados de maneira profissional. EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NESTA SEÇÃO 5, A SISW NÃO OFERECE NENHUMA OUTRA GARANTIA, EXPRESSA, IMPLÍCITA OU PREVISTA EM LEI, RELATIVAMENTE AOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS, E TODAS ESSAS GARANTIAS SÃO RENUNCIADAS NOS TERMOS DESTE CONTRATO, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.
6. **ENTIDADE LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.** Não obstante os termos do Contrato, a prestação dos Serviços Profissionais descritos em uma SOW será regida e interpretada de acordo com a legislação em que a afiliada da SISW que executou a SOW está localizada.